

ATO TRT GP Nº 141/2011

João Pessoa, 19 de maio de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 10890/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos atinentes à execução do Planejamento Estratégico Institucional - 2010/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos requisitos estipulados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para cumprimento da Meta Nacional 01/2011, estabelecida para o judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de definir responsáveis pelo gerenciamento dos projetos estratégicos deste Regional,

R E S O L V E

ALTERAR o ATO TRT GP Nº 196/2010, para designar os magistrados e servidores abaixo indicados para atuarem como gestores dos projetos incluídos no Planejamento Estratégico Institucional - 2010/2014, observando-se as competências estabelecidas no ATO TRT GP Nº 193/2010, de 02/08/2010, bem como o Regulamento Geral deste Tribunal.

PROJETO	GESTOR	FUNÇÃO
Comunicar	José Vieira Neto	Assessor de Comunicação Social
Celeridade	Juiz Lindinaldo Silva Marinho	Juiz Auxiliar de Conciliação e Precatórios
Disponibilidade e Eficiência em TI	Max Frederico G. Pereira	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Infraestrutura	Anderson Antônio Pimentel	Diretor da Secretaria Administrativa
Excelência Gerencial	Samuel Von Laer Norat	Assessor de Gestão Estratégica
Parcerias Institucionais	Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva	Juiz Auxiliar da Presidência
Garantir Orçamento Estratégico	Glauco da Silva Campos	Diretor Geral
Ampliar o Programa "RH Cuidando de Você"	Gláucia Bronzeado	Chefe da Seção de Promoção e Execução dos Programas de Qualidade de Vida
Orgulho de Ser TRT 13	Marcos Tadeu Lacerda	Chefe da Seção de Avaliação e Desenvolvimento de Equipes

Gestão por Competências	Ana Christina Carneiro Cavalcanti	Chefe da Coordenação de Desenvolvimento e Assistência Social
Cidadania e Meio Ambiente	Rodolpho de Almeida Eloy	Presidente Substituto da Comissão Permanente de Gestão Ambiental

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente